

2005 — 2013: Inspetor tributário, nível 2, funções operacionais externas, Direção de Finanças de Viana do Castelo; Formador nas áreas do IRS, IRC e IVA; Coordenador de equipa de inspeção tributária (2006 — 2009); Desde 1 de junho de 2013 afeto ao gabinete do Diretor de Finanças a exercer as funções de coordenador do projeto de articulação entre a Justiça Tributária e a Inspeção Tributária; Perito da AT em procedimentos de revisão da matéria tributável;

2005 — 2013: Docente do ensino superior politécnico, na área da Fisicalidade, convidado a tempo parcial, equipado a assistente 2.º triénio.
207436419

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso n.º 15078/2013

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º e do n.º 2 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna -se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna do técnico superior Rúben Filipe de Sousa Coelho, na mesma categoria e carreira, 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, no mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, INA, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de junho de 2013.

2 de dezembro de 2013. — A Diretora-Geral, *Mafalda Santos*.
207439579

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e Adjunto do Ministro da Administração Interna

Portaria n.º 890/2013

A Guarda Nacional Republicana é a Força de Segurança Portuguesa com maior área territorial de jurisdição, incluindo o mar territorial, sendo constituída por cerca de 26 000 militares. O seu domínio de atuação é lato, abrangendo todo o espectro de funções policiais, onde se inclui a segurança e ordem pública, fiscalização e regulação rodoviária, fiscal e aduaneira, ambiental, controlo costeiro, honorífica e de representação, apoio e de socorro e ainda o âmbito de cooperação internacional e militar.

Para cumprir as suas missões a Guarda está organizada no Comando Geral, em 20 Comandos Territoriais (1 por distrito), totalizando mais de quatro centenas de Postos Territoriais, possuindo ainda 3 Unidades especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidades de Controlo Costeiro e Unidade de Ação Fiscal), uma Unidade de Intervenção e uma Unidade de Representação e Honras de Estado. A nível nacional o projeto SIIOP (Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais) consiste num Sistema de Informação (SI) suportado por um repositório centralizado de dados, que se estende a todo o Sistema de Forças da Guarda Nacional Republicana (GNR), permitindo uma maior qualidade de serviço quer na atividade operacional quer na atividade administrativa desta Força.

Neste âmbito, e tendo em consideração a importância do referido projeto, a DGIE assinou um contrato com a AMA (Agência para a Modernização Administrativa), a 15 de abril de 2013, a fim de concluir a instalação de Infraestruturas de Rede Local (LAN) em 206 quartéis da GNR.

Para tal importa assegurar a continuidade dos trabalhos já iniciados em 2013, e que são alvo de cofinanciamento FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), ao abrigo de uma candidatura aprovada, a 15 de fevereiro de 2013, no âmbito do Programa Operacional para os Fatores da Competitividade (POFC), para o horizonte temporal 2013-2014.

Nestes termos e em conformidade com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea *f*)

do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, o seguinte:

1 — É autorizada a Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos a proceder à instalação da componente física de rede SIIOP em 206 quartéis da GNR, até ao montante global de € 2 877 643, o qual inclui o IVA nos termos legais.

2 — O encargo orçamental resultante da execução do presente diploma não poderá, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias:

2013 — € 108 001, incluindo o IVA nos termos legais;
2014 — € 2 769 642, incluindo o IVA nos termos legais.

3 — Os encargos resultantes deste diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do Orçamento da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, inscritas ou a inscrever pelos respetivos montantes.

2 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Helder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.

207444105

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 16079/2013

1 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o estatuto remuneratório do técnico especialista João Paulo Cordeiro Meireles corresponde ao dos adjuntos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de novembro de 2013 revogando-se o n.º 2 do Despacho 11241/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 167, de 30 de agosto de 2013

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo, de acordo com o disposto no artigo 18.º do citado diploma.

2 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira*.
207440071

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Autoridade Marítima Nacional

Portaria n.º 891/2013

O Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos definidos na Portaria n.º 310/95, de 13 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 334/2013, de 14 de novembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 10796/2011, de 19 de agosto, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2011), e na sequência de proposta do Diretor-Geral da Autoridade Marítima, determina o seguinte:

Artigo único

É concedida a medalha de coragem, abnegação e humanidade, grau cobre, ao 26186 Capitão-de-fragata Luciano Joaquim dos Santos Oliveira, pelo importante serviço prestado na salvação de náufragos durante o ano 2013.

29 de novembro de 2013. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

207442778

Portaria n.º 892/2013

O Almirante Autoridade Marítima Nacional, nos termos definidos na Portaria n.º 310/95, de 13 de abril, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 334/2013, de 14 de novembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 10796/2011, de 19 de agosto, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2011), e